



Indicação Nº 421/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Garantir Reajustes Anuais, Cumprindo Data-Base em Maio**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Garantir Reajustes Anuais, Cumprindo Data-Base em Maio**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento tem como objetivo garantir que os reajustes salariais dos servidores públicos municipais sejam realizados anualmente, em conformidade com a data-base estabelecida para o mês de maio. A adoção dessa medida é fundamental para assegurar que os servidores tenham seus salários ajustados de acordo com a inflação e o custo de vida, proporcionando uma remuneração justa e condizente com o trabalho desempenhado. Cumprir a data-base para reajustes é uma forma de reconhecer o valor e a dedicação dos servidores municipais, mantendo o poder de compra e a motivação da categoria. Além disso, essa prática contribui para o fortalecimento das relações entre a administração pública e os servidores, promovendo a estabilidade e o comprometimento com os objetivos institucionais. Diante do exposto, solicito que esta proposição seja apreciada pelo plenário e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Aproveito para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de janeiro de 2025


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 421/2025 - Documento assinado digitalmente em 29/01/2025. PROTOCOLO 2187/2025 - 29/01/2025 16:48 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 39VD-894K-9R51-1690



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J9VD894K9R511690>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J9VD-894K-9R51-1690





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 17 de julho de 2025

Ofício S.G. nº 2854/2025

Assunto: Resposta da indicação 421/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Com meus cumprimentos, em atenção ao Requerimento supracitado, de autoria de Vossa Excelência, esta Secretaria de Governo informa que já foi sancionada recentemente a Lei Municipal nº 3.464/2025 no qual versa sobre A revisão geral dos vencimentos salários, proventos e demais parcelas remuneratórias dos servidores Municipais para data-base de maio de 2025.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 2854 -2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **GFM1S6QU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 17/07/2025 às 14:08:54 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:46:19 e válido até 16/07/2028 - 11:46:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010229/2025** e o código **GFM1S6QU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.